

**CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 03/CR-ARC/2025**

de 7 de janeiro

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS ATIVIDADES DA ARC,
REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2024**

Cidade da Praia, 7 de janeiro de 2025

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 03/CR-ARC/2025
de 7 de janeiro

ASSUNTO: Que aprova a Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações do quarto trimestre de 2024

I- ENQUADRAMENTO

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”.
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, o Conselho Regulador da ARC, na sua 1.ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 7 de janeiro:

II- DELIBERA:

- Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de outubro a dezembro de 2024, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
- Remeter o documento e a presente deliberação à Mesa da Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos